



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.200 /2024

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena de Siqueira Salles localizada no bairro Parque Aeroporto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena de Siqueira Salles, localizada na rua Elísio Dias Curvelo, no bairro Parque Aeroporto – Macaé/RJ.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM
Edição N.º 985 p/06 ✓
Data 14/06/2024 pag 01

Set. RJOR